

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº069/2016, firmado entre  
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DA REGIÃO DO  
CONTESTADO** – CISAMURC e  
**ALMEIDA E KOPPE LTDA** na forma  
abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **ALMEIDA E KOPPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.599.921/0001-64, situada na Rua X de Novembro, 1221, Centro, município de Rio Negro/PR, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Anderson Aurélio de Almeida, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 11276972-04 e inscrito no CPF sob nº 081.239.567-03, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 19 de julho de 2019, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
CO:03887256000150  
Dados: 2022.10.31 14:34:21 -03'00'



## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 15 de novembro de 2023, podendo ser renovado através de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 31 de Outubro de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAUDE DA REGIAO DO  
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DA REGIAO DO  
CO:03887256000150  
Dados: 2022.10.31 14:34:39 -03'00'

*Dr. Anderson Aurélio de Almeida*  
Ortopedia e Traumatologia  
Ortopedia Pediátrica  
CRM-PR 21.031 - CRM-SC 15.592

**Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Região do Contestado -  
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba  
Contratante

**Almeida e Koppe Ltda**

Anderson Aurélio de Almeida  
Contratado

Testemunhas:

Nome:

LUIZ CESAR

CPF:

BATISTA:45986401972

Assinado de forma digital por  
LUIZ CESAR  
BATISTA:45986401972  
Dados: 2022.10.31 14:35:03 -03'00'

Nome:

CPF: